



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 854/2010

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **ANTÔNIO EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, Pintor/Área, Classe “B”, Nível “IV”, Padrão “09”, CPF 224.637.122-87, da função de Coordenador da Coordenação dos Espaços Esportivos, FG-04, subordinada ao Departamento de Administração-DEPADM do Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore